



NAÇÕES UNIDAS
Escritório contra Drogas e Crime

CORRUPÇÃO

Cada **NÃO** conta





A corrupção é um problema seu

A corrupção é um problema mundial e ocorre em todos os níveis - dos pequenos delitos diários aos grandes desvios financeiros nos setores público e privado. O maior impacto da corrupção é sobre os cidadãos mais pobres, que não têm condições de absorver seus custos. A corrupção compromete serviços de saúde, educação, transporte e policiamento - justo os mais importantes para as pessoas mais pobres.

A corrupção - em grande ou pequena escala - é crime. Veja alguns exemplos. Grandes quantias de dinheiro são pagas para obter contratos com o governo ou burlar a fiscalização. Também há muitos casos em que se paga propina para uma simples emissão de documento de identidade ou passaporte. Não são infrações menores. Estima-se que, a cada ano, mais de um trilhão de dólares são destinados a pagar subornos de todos os tipos. Isso é muito grave. E as conseqüências são ainda mais profundas.



A corrupção corrói a confiança nas instituições e o elo entre a sociedade.

O Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC) acredita que é possível controlar a corrupção. Todos têm um importante papel: os governos, o setor privado, as ONGs, os meios de comunicação, as organizações religiosas... Cada cidadão tem que fazer a sua parte.



Corrupção: cada NÃO conta!



Diga não ao suborno para evitar multas. Diga não ao jeitinho para se dar bem em qualquer situação. Diga não à compra sem nota fiscal para ganhar descontos. Diga não à corrupção. Você tem um papel a cumprir. EXERCITE A SUA CIDADANIA!

Corrupção X Desenvolvimento

Enfrentar a corrupção é fundamental para se alcançar um governo e uma sociedade mais transparentes, eficazes e justos. Além disso, é preciso controlar a corrupção para alcançar o desenvolvimento sustentável e para cumprir de forma eficaz os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), que são oito macro-objetivos com os quais todos os países se comprometeram a atingir até 2015, por meio de ações concretas dos governos, do setor privado e da sociedade.

Os Oito Objetivos do Milênio:

1. Erradicar a extrema pobreza e a fome;
2. Atingir o ensino básico universal;
3. Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres;
4. Reduzir a mortalidade infantil;
5. Melhorar a saúde materna;
6. Combater o HIV/Aids, a malária e outras doenças;
7. Garantir a sustentabilidade ambiental;
8. Estabelecer uma Parceria Mundial para o Desenvolvimento

.....

Todos juntos contra a corrupção e pelo desenvolvimento.

.....

- *Se a corrupção não for combatida, recursos para a educação, alimentação e saúde não chegarão aos mais necessitados.*
- *Se o dinheiro for desviado, os remédios e insumos de prevenção ao HIV também não vão chegar aos cidadãos.*
- *Se os fiscais da natureza receberem suborno sistematicamente, o meio-ambiente estará seriamente ameaçado.*



Enfrentar a corrupção:

- **Facilita o DESENVOLVIMENTO econômico e social.** Grandes e pequenas empresas conseguem sobreviver mais facilmente quando se elimina o imposto artificial da corrupção.
- **Aumenta o INVESTIMENTO nacional e estrangeiro.** Todos estão mais dispostos a investir em um país onde os fundos não vão parar nos bolsos de funcionários corruptos.
- **Fortalece a DEMOCRACIA.** Os países que combatem a corrupção têm mais legitimidade, o que gera estabilidade e confiança.
- **Fortalece o ESTADO DE DIREITO.** Os cidadãos e os empresários ganham confiança nas instituições do país para resolver conflitos de maneira justa e honesta, com legitimidade e proteção aos Direitos Humanos.
- **Reduz o impacto do CRIME ORGANIZADO, das DROGAS ILÍCITAS, do TRÁFICO DE SERES HUMANOS e do TERRORISMO.**

Compromisso mundial anticorrupção

Destaques da Convenção contra Corrupção

O mundo tem uma plataforma comum para que todos os países atuem conjuntamente no combate à corrupção: a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (UNCAC, na sigla em inglês). A Convenção entrou em vigor internacionalmente em dezembro de 2005 como o primeiro acordo de alcance mundial juridicamente vinculante (que obriga cumprimento) contra a corrupção.

A UNCAC possibilita que cada país se organize, tipifique atos de corrupção como crime e coopere internacionalmente para haver uma reação global a esse problema.

Assim, os esforços nacionais, regionais e internacionais contra a corrupção seguem o mesmo parâmetro, que foi negociado multilateralmente, assinado por mais de 140 países e ratificado por mais de 100. Mas se os governos não a implementarem, a Convenção não passa de um pedaço de papel.

Prevenção

O segundo capítulo traz medidas de amplo alcance dirigidas aos setores público e privado, incluindo modelos de políticas preventivas. Entre elas estão: órgãos de combate à corrupção, incentivo à transparência no financiamento de eleições, direitos do cidadão e a participação da sociedade para conscientizar sobre a corrupção e como enfrentar o problema.

Criminalização

A Convenção exige que os países tipifiquem como delitos uma ampla diversidade de atos, entre eles o suborno, o desvio de dinheiro público, a lavagem de dinheiro e a obstrução da justiça. A Convenção também recomenda a criminalização de outros atos, como o tráfico de influência. Este marco jurídico internacional também incentiva a cooperação entre os organismos encarregados de fazer cumprir a lei, promove a proteção de testemunhas e a eliminação do sigilo bancário, que muitas vezes é uma barreira à ação penal.

Cooperação Internacional

Os criminosos já não podem deixar seus países e viver impunes. A Convenção prevê a assistência jurídica mútua para reunir e transferir provas que serão usadas em tribunais de extradição.

Recuperação de Ativos

Os países também são chamados a ajudar a localizar, congelar e devolver o dinheiro que foi fruto da corrupção. Isso é ainda mais importante para países em desenvolvimento, onde o alto nível de corrupção drenou recursos públicos ao longo da história.

Mecanismos de Aplicação

Foi estabelecida uma Conferência dos países membros da ONU para acompanhar a aplicação da Convenção.



Iniciativas do UNODC para enfrentar a corrupção:

- Assegurar a ratificação da Convenção pelos países e a criação de leis efetivas anti-corrupção.
- Apoiar a criação e manutenção de órgãos independentes para controlar a corrupção.
- Apoiar os países para garantir a integridade de suas instituições de justiça penal.
- Oferecer cooperação técnica sobre métodos eficazes para recuperar verbas desviadas – no âmbito nacional e internacional.
- Oferecer capacitação eficaz em matéria de prevenção e investigação da corrupção com julgamento adequado dos culpados.
- Criar associações de colaboração com outros organismos, organizações internacionais e ONGs que participam ativamente na formulação de políticas contra a corrupção, na prestação de assistência técnica, na supervisão interna e assistência jurídica.
- Promover o Dia Internacional contra a Corrupção – 9 de dezembro – para conscientizar a população das conseqüências da corrupção em suas vidas.

O Dia Internacional contra a Corrupção, comemorado no dia 9 de dezembro, é uma referência à assinatura da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, que ocorreu na cidade mexicana de Mérida. Em 9 de dezembro de 2003, mais de 110 países assinaram a Convenção. No Brasil, O Congresso Nacional aprovou o texto em maio de 2005 e no dia 31 de janeiro de 2006 a Convenção foi promulgada, passando a vigorar no país com força de lei.

Todos os países precisam adotar e pôr em prática a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção. Cabe os governos implementar a Convenção: transformar a teoria em prática. Os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário são responsáveis por agir: preparar leis anticorrupção, fazer com que sejam cumpridas e punir quem pratica corrupção. A sociedade civil e o setor privado desempenham um papel importante ao apoiar os governos na implementação da Convenção e exigir que a administração pública seja mais transparente e aberta a mecanismos de fiscalização e controle.

O ato de cada um contribui para alimentar – ou destruir – a corrupção.

Um dia para ser lembrado o ano todo

Um problema global com ação local





O controle social é fundamental para enfrentar a corrupção. Quanto mais os cidadãos se interessarem pelas contas públicas, vai haver mais incentivo a agir na legalidade. Hoje há cada vez mais meios de participar da gestão financeira do governo. Use o Portal da Transparência (www.portaldatransparencia.gov.br) feito pela Controladoria-Geral da União (CGU). A ONG Contas Abertas (contasabertas.uol.com.br) mostra execuções orçamentárias da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. As duas instituições são parceiras do UNODC na prevenção e no combate à corrupção.

Os cidadãos vencem a corrupção

- Num país da Europa Oriental, a população usou instrumentos de combate à corrupção para despedir ou rebaixar coletores de impostos corruptos. Resultado: as receitas fiscais aumentaram 32% no ano seguinte.
- Num país da África Ocidental, a população criou uma comissão que desmascarou funcionários corruptos e ajudou a recuperar bilhões de dólares que foram roubados e escondidos em contas bancárias no exterior.
- Num país da América Central, dois repórteres descobriram fraudes em licitações. Resultado: dois ex-presidentes acabaram presos.
- Num país do Pacífico, o Controlador-Geral denunciou seis ministros do governo que receberam pagamentos indevidos.
- Num país da Ásia, uma ONG ajuda a população local a reunir informações sobre a corrupção e compartilha sucessos no combate à corrupção em escritórios locais de arrecadação de impostos e na junta de energia elétrica.
- No Brasil, a “Contas Abertas” e o “Portal da Transparência” têm sido fontes de diversas denúncias sobre contas governamentais. Os meios de comunicação têm tido papel fundamental ao investigar e informar sobre a corrupção. A Amarribo, uma associação de Ribeirão Bonito (SP) conseguiu fazer denúncias sobre corrupção ao Ministério Público que levaram os prefeitos e vereadores a serem afastados.

No Brasil, o UNODC tem parcerias com o setor público, privado e com a sociedade civil. O objetivo é apoiar o governo e toda a sociedade brasileira na implementação de medidas para enfrentar a corrupção.

Setor público

Em junho de 2005, o governo brasileiro ratificou a Convenção da ONU contra a Corrupção, ampliando o marco jurídico para combater o crime. Na mesma época foi realizado em Brasília o IV Fórum Global de Combate à Corrupção. O principal projeto do UNODC é com a Controladoria-Geral da União (CGU), para fortalecer o sistema de integridade desenvolvendo um plano de ação anticorrupção. O Projeto busca capacitar e aprimorar técnicas de auditoria e investigação, além de implementar mecanismos de controle social e aperfeiçoamento da Legislação Nacional contra a corrupção. As agências envolvidas em ações de prevenção e combate à corrupção são principalmente a CGU, a Polícia Federal e o Ministério Público.

Sociedade civil e universidades

O UNODC tem parceria com a sociedade civil e universidades. É colaborador das ONGs Contas Abertas, Criscor e de diversos movimentos de combate à corrupção. As parcerias com o meio acadêmico começaram com a Universidade de Brasília (UnB) para desenvolver estudos de apoio ao projeto com o governo brasileiro.

UNODC Brasil e o setor privado

A parceria do UNODC com o setor privado busca conscientizar a sociedade – e as empresas – sobre os prejuízos da corrupção à economia e ao desenvolvimento do país. No dia 22 de junho de 2006, foi lançado em São Paulo o primeiro Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção, uma iniciativa conjunta do Instituto Ethos, do UNODC, Patri Relações Governamentais e Políticas Públicas, PNUD e Comitê Brasileiro do Pacto Global.

Entre em contato:

Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime

UNODC Brasil e Cone Sul

Tel: 61 3204 7200

unodc.Brasil@unodc.org

www.unodc.org.br

SHIS QI 25 conj. 3 casa 7

CEP: 71660-230

Brasília (DF) - Brasil

United Nations Office on Drugs and Crime

UNODC Headquarters

Vienna International Centre

P.O Box 500, A-1400

Viena, Áustria

www.unodc.org

www.unodc.org/unodc/en/contact-us.html

Governança e Anticorrupção: o UNODC no Brasil





NAÇÕES UNIDAS
Escritório contra Drogas e Crime

Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC)
SHIS QI 25 Cj. 3 casa 7
Lago Sul - Brasília - DF
CEP: 71660-230
e-mail: unodc.brasil@unodc.org
tel: 55-61-3204-7200

www.unodc.org.br